

Programa-Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios

Fundo Europeu de Regresso - 2009

Decisão da Comissão C(2011) 5252, de 27 de Julho

BENEFIC	AÇÃO	CÓD PROJ	DESIGNAÇÃO	Invest. Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Contrapartida Nacional	Concluído		Contribuição Fundo Paga
							S	N	
OIM	1 - Apoio a programas de regresso e a medidas de reintegração no país de origem	2009/FR/A1/01	ARVoRE - Programa de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração	898.520,68 €	673.890,51 €	224.630,17 €	X		620.840,52 €
SEF	4 - Apoio à aplicação de decisões de regresso	2009/FR/A4/01	RAJO2009 - Regresso/retorno por decisão administrativa ou judicial ao país de origem	308.806,92 €	231.605,19 €	77.201,73 €	X		70.590,54 €
SG-MAI	Assistência Técnica	2009/FR/AT/01	Assistência Técnica	51.479,93 €	51.479,93 €	- €	X		- €
SEF	Assistência Técnica	2009/FR/AT/02	Assistência Técnica	20.689,00 €	17.364,22 €	3.324,78 €	X		- €
				1.279.496,53 €	974.339,85 €	305.156,68 €			691.431,06 €